



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Decreto Legislativo nº 05/2025, de 05 de setembro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**Cidadão Honorário Araripense**” ao senhor **CHARLES LAWRENSE GUIMARÃES BATISTA**, brasileiro, solteiro, natural do Município de Crato/CE, Médico Ginecologista, registro no CREMEC: 11587-CE, com larga experiência e de relevantes serviços prestados ao Município, adquiriu respeito e credibilidade de toda população de Araripe.

Parágrafo Único. Charles Lawrence Guimarães Batista, nascido aos 22 dias do mês de junho do ano de 1982, natural do Município do Crato, Estado do Ceará; filho de: senhor Joaquim Batista de Macedo e da senhora Kyrze Marie Guimarães Batista, Formado em 2008, Trabalha em Araripe/CE, desde, então.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, 05 de setembro de 2025.

Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Araripe

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7



www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com